



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Designa Procuradora de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea “f”, c/c o art. 20, § 1º, da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea “f”, da Lei 8.625/93 e resolve

DESIGNAR

A Doutora **ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI**, Procuradora de Justiça, para exercer as funções do cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, nos meses de agosto e setembro de 2012, por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Doutora **Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça**.

Aracaju, 28 de agosto de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA